

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025 - Ref.: Contratação da empresa especializada em realização de cursos de aperfeiçoamento profissional para o programa qualifica São Roque. Em 23/06/2025, o Sr. Prefeito resolveu autorizar os atos de contratação para a empresa: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, pelo valor total de R\$ 87.061,60 (oitenta e sete mil sessenta e um reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/21, com suas alterações.

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**EXTRATO PORTARIA nº 114-L**, de 23/06/2025, que concede férias à servidora Michele Aparecida de Barros, Assessora Parlamentar de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01 de julho de 2025.

**EXTRATO PORTARIA Nº 115/2025-L DE 23/06/2025;** Dispõe sobre a Designação Comissão para Substituição de Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo Licitatório nº 22/2025.

**EXTRATO PORTARIA Nº 116/2025-L DE 23/06/2025;** Dispõe sobre a Designação Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo Licitatório nº 22/2025

**EXTRATO PORTARIA nº 117-L**, de 23/06/2025, que concede férias à servidora Lucimara de Fátima Camargo Barros, Assessora Parlamentar de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 14 de julho de 2025.

**EXTRATO PORTARIA Nº 118/2025-L DE 23/06/2025;** Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 8/2025, que trata da Contratação de Assinatura Digital do Jornal Cruzeiro do Sul

**PUBLICIDADE****DESPACHO****DESPACHO**

Em razão de impedimentos técnico-administrativos **determino o cancelamento da publicação prevista para 24 de junho de 2025 do edital de intimação** relativo ao Processo nº 22/2025 (em trâmite perante a Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 32/2025), em atenção ao prazo de 24 horas de antecedência estipulado pela legislação.

Publique-se e providencie-se com urgência.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de junho de 2025.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Presidente da Comissão